

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 68/GM/97**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado José Tomás Gouveia Enes Baganha seja exonerado, a seu pedido, a partir de 11 de Outubro de 1997, das funções de delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., para que fora nomeado por Despachos n.ºs 31/GM/95, de 21 de Junho, 43/GM/96, de 13 de Junho, e 52/GM/97, de 13 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 68/GM/97 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，命令如下：

應 José Tomás Gouveia Enes Baganha 學士之請求，一九九七年十月十一日起免去其透過六月二十一日第 31/GM/95 號、六月十三日第 43/GM/96 號及八月十三日第 52/GM/97 號批示獲委任之政府駐澳門航空股份有限公司代表之職務。

一九九七年十月九日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 69/GM/97

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Outubro de 1997.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 69/GM/97 號

總督根據現行特許合同第二十二條及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由一九九七年十月十一日起委任 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士為政府駐澳門航空股份有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 70/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Cação, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 70/GM/97 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由本批示簽署日起，委任 Armando António Azenha Cação 工程師為政府駐澳門公共汽車有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十三日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 72/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., o licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第72/GM/97號

總督根據現行特許合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一和二款及第十五條第一款的規定，命令如下：

1. 由本批示簽署日起，委任 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士為政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表，為期一年。

2. 擔任上述職務的報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 11 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação:

Paulo José da Silva, auxiliar qualificado, 5.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento nas funções correspondentes à mesma categoria, 6.º escalão, dos SATAG, a partir de 1 de Outubro de 1997.

根據獲授權顧問一九九七年九月十一日之批示：

Paulo José da Silva，熟練助理員第五職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，修改其散位合同，所擔任職務為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第六職階，由一九九七年十月一日起產生效力。

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Francisco Lourenço Xequê do Rosário — assalariado, para exercer funções correspondentes a auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, até 31 de Dezembro de 1997, a partir de 16 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

根據總督閣下一九九七年九月十二日之批示：

Francisco Lourenço Xequê do Rosário ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八及二百六十八條之規定，受聘以散位方式擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第一職階至一九九七年十二月三十一日，由一九九七年九月十六日起產生效力。

Por despachos de 19 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação:

Tang Weng I, Mak Lao Ngan e Lai Sut Lei, auxiliares, 3.º escalão — renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos SATAG, a partir de 9 e 24 de Outubro e 17 de Novembro de 1997, respectivamente.

鄧穎儀，麥柳銀，賴雪莉，助理員第三職階——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門之散位合同分別由一九九七年十月九日、二十四日及十一月十七日起續期至一九九七年十二月三十一日。

Por despacho de 7 de Outubro de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Lurdes Maria da Luz — renovado, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1997, o contrato além do quadro, para exercer funções de técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

根據總督閣下一九九七年十月七日之批示：

Lurdes Maria da Luz ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令第三條修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款之規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任特級助理技術員第三職階之編制外合同續期一年，由一九九七年十一月二十九日起產生效力。

Por despacho n.º 137-I/GM/97, de 9 de Outubro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Alberto Cruz de Barros Lopes — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, funções de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997.

根據總督閣下一九九七年十月九日第137-I/GM/97號之批示：

學士 Alberto Cruz de Barros Lopes ——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第一、二及三款規定，獲定期委任擔任總督辦公室顧問，為期一年，由一九九七年十一月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十月二十二日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 125/SATOP/97**

No momento em que o licenciado José Tomás Gouveia Enes Baganha cessa funções no Território, é de toda a justiça prestar-lhe público reconhecimento pela forma empenhada, eficaz e competente como desempenhou as suas funções no âmbito da Autoridade de Aviação Civil de Macau.

Inicialmente exercendo as funções de director do Transporte e Direito Aéreo e, durante cerca de três anos, como vice-presidente, colaborou activamente na elaboração da legislação aérea do Território, o que permitiu o estabelecimento em tempo oportuno do sistema jurídico-legal da Aviação Civil de Macau e da sua política aérea.

A dedicada e leal colaboração no desempenho das suas funções, aliada à elevada competência técnica e ao profundo conhecimento da legislação aeronáutica internacional que demonstrou possuir, permitem realçar o trabalho desenvolvido e considerar como de elevado mérito os serviços por si prestados.

Por tudo isso, muito me apraz louvar o licenciado José Tomás Gouveia Enes Baganha pela forma exemplar como, ao longo de quatro anos, soube servir o território de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 126/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, delego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na escritura do contrato de compra e venda a celebrar com a Diocese de Macau, do imóvel denominado Centro de Habitação Temporária do Patane/Centro S. Luís.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 127/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Chan Cá Tong, para a elaboração do projecto das «Novas instalações dos escritórios dos SSM, na Rua Nova à Guia, n.º 47A e passagem aérea».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 128/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto José António Nobre Catita, para a elaboração do projecto da «Residência para o presidente do Tribunal Superior de Justiça».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 129/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Gabinete de Arquitectura Luís Sá Machado, Conceição Perry & Isabel Bragança, Limitada, para a elaboração do projecto das «Novas instalações do ICM, no antigo edifício dos Serviços de Saúde do Tap Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 130/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no segundo aditamento ao segundo contrato adicional ao contrato celebrado em 12 de Abril de 1988 entre o território de Macau e o arquitecto Manuel Vicente para a elaboração do projecto de construção do «Bairro Social do Fai Chi Kei».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 131/SATOP/97

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua apresentação;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. Cessa funções em representação do território de Macau no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Cação.

2. Para o seu lugar é designado o engenheiro Ao Man Long.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 132/SATOP/97

Respeitante à desistência da concessão gratuita de um terreno com a área de 20 606 (vinte mil, seiscentos e seis) metros quadrados, sito na ilha de Coloane, na Praia de Hác Sá, feita a favor do Corpo de Polícia de Segurança Pública (Processo n.º 8 181.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 3/95 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pela Portaria n.º 6 755, de 10 de Junho de 1961, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/61, o Governo de Macau concedeu, gratuitamente, ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, um terreno com a área de 20 500 m², ora rectificada por novas medições para 20 606 m², situado junto à Baía de Hác Sá, na ilha de Coloane, para instalação de uma «Colónia Balnear e Infantil da Obra Social da Polícia de Segurança Pública». A referida concessão veio a ser titulada pelo alvará de concessão do terreno de 26 de Julho de 1961.

2. O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 20 061 a fls. 5 do livro B-43 e inscrito o domínio útil a favor do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau sob o n.º 6 748 a fls. 150 do livro F-7 e o domínio directo inscrito a favor do Território sob o n.º 6 747 a fls. 150 do livro F-7.

Encontra-se assinalado na planta n.º 4 310/93, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 24 de Setembro de 1994.

3. Tendo em consideração a conclusão do processo negocial realizado entre a Administração do Território e as Forças de Segurança de Macau no sentido de serem resolvidas todas as questões pendentes relativas aos terrenos que outrora tinham sido con-

cedidos a esta entidade, foi solicitada orientação superior sobre o destino a dar ao terreno em causa, tendo sido decidido que o mesmo deveria ser concedido a título gratuito à Camara Municipal das Ilhas (CMI) por esta ser a entidade mais vocacionada para manter o local como sítio de lazer e recreio a utilizar pela população do Território.

4. Assim, a CMI formalizou o pedido de concessão, tendo a tramitação do respectivo processo decorrido normalmente, com emissão de pareceres favoráveis da Comissão de Terras e do Conselho Consultivo.

5. Todavia, por despacho que exarei em 17 de Dezembro de 1996, considerei não ser oportuno proceder à aludida concessão, em face do estado de realização do Plano de Ordenamento de Coloane, devendo, no entanto, o terreno reverter para o Território e ser encetado contacto com a CMI no sentido de averiguar do seu interesse na sua utilização mediante licença de ocupação temporária.

6. Deste despacho foi dado conhecimento à CMI que, em 19 de Junho de 1997, manifestou a sua disponibilidade para assumir a gerência e manutenção das instalações do Parque Florestal de Hác Sá.

7. Por outro lado, em 24 de Julho de 1997, o Corpo de Polícia de Segurança Pública veio requerer a desistência da concessão do referido terreno, nos termos do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

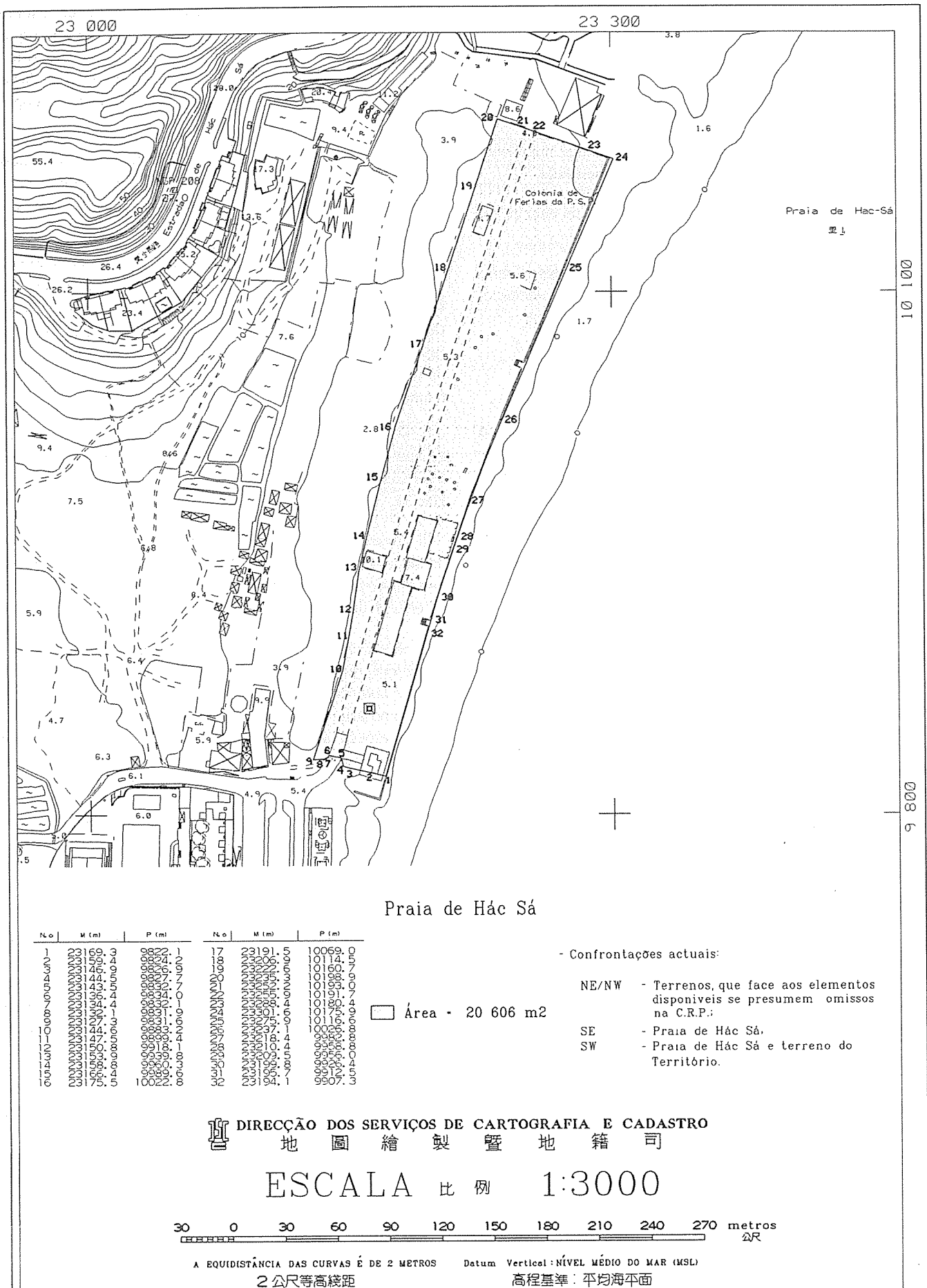
8. Nestas circunstâncias, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Agosto de 1997, emitiu parecer favorável à concessão do terreno, em regime de ocupação temporária e a título gratuito, a favor da CMI, devendo a licença respectiva ser emitida após a publicação do presente despacho que aceita a desistência da concessão gratuita do mesmo feita a favor do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

9. O parecer da referida comissão foi por mim homologado em 3 de Setembro de 1997.

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, aceito a desistência da concessão do terreno identificado em epígrafe, assinalado na planta n.º 4 310/93, emitida pela DSCC em 24 de Setembro de 1994, que faz parte integrante deste despacho, devendo o mesmo reverter, livre de ónus ou encargos, ao Território, para integrar o domínio privado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Despacho n.º 133/SATOP/97

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no capitão dos portos de Macau e presidente do Conselho Administrativo das Oficinas Navais, capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;
- f) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios de casamento e de nascimento ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- g) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- h) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- i) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- j) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e cujo custo da respectiva participação não exceda 1 000 patacas;
- n) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- o) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- p) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- r) Autorizar, nos termos legais, as despesas relativas à concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, bem como os respectivos processamentos;

s) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens, inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território relativo à Capitania dos Portos de Macau, até ao montante de 200 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração do contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas, sem prejuízo, relativamente às Oficinas Navais, da competência própria para autorização de despesas legalmente atribuídas às entidades autónomas, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

t) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea s), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

u) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Capitania dos Portos de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

x) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços;

z) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

aa) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais da Capitania dos Portos de Macau que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o capitão dos portos de Macau poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Ant3nio David da Silva Cardoso, contra-almirante — dada por finda a sua comiss3o de serviço, no cargo de capit3o dos portos de Macau, a partir de 17 de Outubro de 1997, por virtu-

de do seu regresso à República por cessação da sua comissão normal militar no território de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 57/SAASO/97

Considerando que, através do Despacho n.º 17/SAASO/97, de 3 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Directoria da Polícia Judiciária de Macau e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente irá cessar as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 17/SAASO/97, de 3 de Março, à Directoria da Polícia Judiciária de Macau, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director ou seu substituto legal;

Vogais: Delana Diana Dias, chefe de sector; e

Kou Lai Kun, chefe de secção, substituto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 86-I/SAASO/97, de 13 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado João Maria Larguito Claro — renovada, ao abrigo do do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a comissão de serviço, no cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Lei Heong Iok — nomeado, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do mesmo Instituto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 119/SAS/97

Considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no comandante da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Relativamente ao pessoal militarizado da PMF:

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.1.2. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

1.1.3. Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

1.1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.1.5. Conceder a exoneração, nos termos legais;

1.1.6. Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial.

1.2. Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na PMF:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na PMF;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.2.4. Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.2.5. Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

1.2.6. Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

1.3. No âmbito da PMF:

1.3.1. Dar a autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.2. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da PMF, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

1.3.5. Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na PMF e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.3.7. Assinar o expediente dirigido a Serviços da República;

1.3.8. Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para a Segurança, o comandante poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da PMF.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante da PMF, entre 17 de Outubro de 1997 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

6. É revogado o Despacho n.º 104/SAS/96, de 30 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 115/SAS/97, de 6 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar o cargo de assessor do meu Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Fernanda de Almeida Ferreira, classificada em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 29/97, II Série, de 16 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

João Mário Esperança Ventura e Ao Fong Chio, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kan Cheng Ha, classificada em 3.º lugar, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Ju-

ventude, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

Licenciados Chu Ut Lam, Kong Ngai, Lai Chi Vai, Chan Chi Hou, aliás Chen Zi Hao, Lei Chin Pang, Chow Yan Yan e Cheong Hok Tong e bacharel Lam Man Wai — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de professores provisórios do ensino secundário luso-chinês, com habilitação própria, de grau superior, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Chu Chum, auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 110, correspondente à mesma categoria, 2.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despachos de 2 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Au Yuk Lan Almeida, Sam Kuai Cheng, Ng Wai Leng e Kuong Sau Keng, auxiliares, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuídos o índice 120, correspondente às mesmas categorias, 3.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro para os dois primeiros, e 6 e 8 de Outubro de 1997, para os seguintes.

Por despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Leong Hon Man — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro do técnico superior principal, licenciado Ricardo Severino Salomão Lopes Huang, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro:

Onde se lê: «Ricardo Severino Salomão Lopes Hung»

deve ler-se: «Ricardo Severino Salomão Lopes Huang».

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à nomeação dos candidatos classificados no concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/97, II Série, de 8 de Outubro:

Onde se lê: «técnicos auxiliares, 1.º escalão»

deve ler-se: «técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Luísa Maria Silva Pais Ferreira, enfermeira-especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 440, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Amílcar Guedes Lousa, chefe de serviço de saúde pública, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 700, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 24 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997:

Maria Albertina Mendes Pereira Rodrigues, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 1997.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Maria da Glória Neto de Magalhães, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 1997.

Os enfermeiros, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano:

Elsa Maria Varela Ramalho Lopes e Paulo Alexandre Flores Baltazar Lopes, enfermeiros-graduados, 1.º escalão, a partir de 9 de Outubro de 1997;

Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalho e Marta da Conceição Marques Henriques, enfermeira-graduada e enfermeira, 3.º e 4.º escalão, com término em 31 e 27 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 e 17 de Julho de 1997, respectivamente:

Licenciadas Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro, assistente de clínica geral, 3.º escalão, e Ana Maria Caçorino da Palma Baracho da Silveira e Lorena, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 24 de Maio de 1997 a 31 de Agosto de 1998, e 2 de Outubro de 1997 a 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 15 de Julho de 1997:

Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1997:

Chan Vai Leng, Ieong Chi Iat, Man Chi Pong, Luís Chiu e Lo Iun Iun, enfermeiros, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, substituto, de 19 de Agosto de 1997:

Faz-se saber que, nos termos do artigo 21.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, foi arquivado o processo do estabelecimento de actividade farmacêutica de Drogaria Days & Days, com alvará n.º 34 e sede na Avenida da Praia Grande, n.ºs 57-59, loja «B», cave II, concedido a Cheang Weng Sam, aliás Cheang Son Wai, por ter caducado o respectivo alvará.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado U Sio On — nomeado, em comissão de serviço, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente de clínica geral, 1.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Hau Peng San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 290, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 19 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997,

visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Fong Wai Ieng, assistente hospitalar, 1.º escalão, e Tam Pek Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuídos os índices 600 e 290, com referência às mesmas categorias do 2.º e 3.º escalão, a partir de 31 e 28 de Outubro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997:

Mo Nga Heung e Lam Wa Keng, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997:

Chio Weng, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Setembro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997:

Rebecca Juliana B. Mercado, enfermeira, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 25 de Outubro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Lei Vai Meng — nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Economato, destes Serviços, ao abrigo do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea b), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Curriculum vitae

Habilitações literárias:

Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Ensino Primário de Chinês da Escola Chan Un.

Formação profissional:

Cursos: Book-Keeping do «The London Chamber Commerce and Industry», em 1980; Básico de Biblioteconomia e de Técnicas Documentais, promovido pelo GCS, em 1982; de computadores: Computer Basic Language, Basic Programing (Junior), do Amateur Continuing Study Centre, em 1988; Aplicação do Sistema de

Chinês; Microsoft Excel For Windows Ver. 5.0; Microsoft Word For Windows Ver. 6.0.

Carreira profissional:

No Instituto de Acção Social de Macau: escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo, de 2 de Janeiro de 1980 a 15 de Maio de 1983, no Sector de Caderneta de Assistência Médica da Secção do Serviço Social; terceiro-oficial, de 16 de Maio de 1983 a 9 de Agosto de 1987, nos Sectores de Subsídios, Bairros Sociais, Adopções e Ficheiro Central da Secção do Serviço Social e encarregada da Secção de Secretaria; segundo-oficial, de 10 de Agosto de 1987 a 6 de Janeiro de 1991, no Núcleo de Atendimento e Coordenação Local de S. Lourenço e Sé do Departamento do Serviço Social; primeiro-oficial, de 7 de Janeiro de 1991 a 16 de Maio de 1993, no Núcleo de Atendimento e Coordenação Local de Fátima do Departamento de Serviço Social; oficial administrativo principal, de 17 de Maio de 1993 a 20 de Dezembro de 1994, no Núcleo de Fátima; de 21 de Dezembro de 1994 até 19 de Junho de 1997, exerceu funções de chefe de secção, substituta, na Secção de Contabilidade e Tesouraria; em 20 de Junho de 1997, nomeada, definitivamente, chefe de secção até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 29 de Setembro de 1997:

Autorizada a actividade farmacêutica à seguinte Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos, cuja titularidade pertence a Chang Hin Cheong, residente na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, 32.º andar, «A», edifício Hang Van Kok, Macau, com a designação do estabelecimento de Lap Kei e local de funcionamento na Travessa dos Santos, n.º 16, cave «B», Macau, alvará n.º 109.

Lai Iek Sang, aliás Joseph Lai — cancelado o alvará n.º 75, relativo ao estabelecimento de actividade farmacêutica de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos Lap Kei, a funcionar na Travessa dos Santos, n.º 16, cave «B», Macau.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 30 de Setembro de 1997:

Alterada a denominação da farmácia chinesa Tianjin Sam Iong Hoi Mei para Chuan Yue, com alvará n.º 55 e sede na Rua Nova da Areia Preta, n.º 446, bloco 8, r/c, edifício Tung Wa San Chun, Macau.

Alterada a denominação da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos Lei On Lei, para Agência Comercial Lei On Lei, com alvará n.º 43 e sede na Rua de S. Domingos, n.ºs 16F-16L, 6.º andar, apartamento 72 do Centro Comercial Hin Lei, Macau.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 e 8 de Outubro de 1997, respectivamente:

Wong Wing Ping — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0022.

José Manuel Coelho Rodrigues — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0802.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Leong Iok Peng para chefe do Sector de Compras dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, foi visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter havido lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro e alteração de escalão de Tou Sin I e Iong Lai Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro:

Onde se lê: «...alterada a cláusula 3.ª dos contratos,...»

deve ler-se: «...renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos,...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Setembro de 1997:

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 1997.

根據經濟協調政務司於一九九七年九月十八日之批示：

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho, 為本司第四職階繕錄兼打字員, 屬散位合同, 其薪俸點為 170, 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 其散位合同獲續期一年, 自一九九七年十一月二十一日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年十月二十二日於澳門統計暨普查司

司長 馬利彬

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Agosto de 1997:

Licenciado Hernâni Machado Duarte — renovada a comissão de serviço, a partir de 21 de Agosto e até 30 de Setembro de 1997, no cargo de subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Hernâni Machado Duarte, foi contratado para desempenhar, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 1997, funções de consultor-formador, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Junho e 28 de Agosto de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Licenciado Manuel dos Santos Viana, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, do IM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 23 de Junho e 3 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão de direito, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 11 de Julho e 4 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPC — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 21 de Julho e 4 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 25 de Julho e 1 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Licenciada Maria Margarida Morais Bastos Gil de Oliveira, conservadora, em comissão de serviço, da CRN — renovada a referida comissão de serviço, a partir de 20 de Outubro de 1997 e até 31 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, e artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 25 de Julho e 8 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Licenciada Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, notária, em comissão de serviço, do CNI — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, e artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado João Frederico de Oliveira Telo Mexia, conservador, em comissão de serviço, da CRCA — renovada a referida comissão de serviço, a partir de 20 de Outubro de 1997 e até 31 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, e artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 25 de Julho e 18 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Margareth Leyla Amzalack Brandão Gonçalves, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 1997.

Por despachos de 16 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Augusto José da Luz, Leong Tak Fu, aliás Leong Ah Foo, e Lou Soi Cheong, aliás Lu Suy Xiong, adjuntos de conservador e notário público, em comissão de serviço — renovadas as referidas comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 1997, respectivamente na CRP, na CRCO e na CRCA, ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, 7.º e 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/95/M, de 18 de Setembro.

Por despachos de 9 de Outubro de 1997, do director, substituto, dos Serviços:

Licenciado Lei Tin Sek, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do TC — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data em que tomar posse como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fernanda Paula da Purificação Vilela Soares, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, assalariada, dos SMP — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*, director do EPC.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Fong Soi Chu, Filomena do Santo Dias Souza e Ana Maria da Luz Cordeiro, oficiais administrativos principais, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeadas, em comissão de serviço, chefes das Secções de Administração Financeira e Patrimonial, de Codificação, Validação e Expediente, e de Recepção, Controlo e Arquivo, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照司法政務司於一九九七年九月十八日之批示，並於一九九七年十月十四日經審計法院批閱：

馮瑞珠，Filomena do Santo Dias Souza 及 Ana Maria da Luz Cordeiro，均為本司編制內的首席行政文員第二職階——根據經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條的規定，分別獲定期委任為財政暨財產管理科科長，編碼、有效暨文書處理科科長及接收、控制暨存檔科科長，為期兩年，以填補六月二十日第31/94/M號法令所載的職位。

(每人需繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九七年十月二十二日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Revogada a licença para o exercício da actividade transitória da empresa «Schenker (Hong Kong) Limited», licença n.º 12/96.

Por despachos de 9 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

António Chao de Almeida, João Baptista Madeira e Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias, oficiais administrativos principais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 4.º ao 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, chefes de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas resultantes da desligação de serviço de Maria da Glória Lobato de Faria e Silva Madeira de Carvalho, Emília Maria de Ló Cheu Fone Guine e Orietta Cristininha Pópulo de Sousa Fão, sendo a primeira por motivo de desvinculação da Administração Pública de Macau e as restantes por força da aplicação do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 9 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Cristóvão Jofre Hyndman Amarante — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para exercer funções de terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º

e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Junho e 1 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 13 de Setembro de 1997 a 31 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 1997, visa-do pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Anatilde da Conceição Pádua Fernandes Palma de Pádua Marcelino, oficial administrativo principal, 2.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, sendo-lhe atribuído o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 7 de Julho de 1997, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Setembro de 1997:

Hong In Kai e Ema Maria de Freitas — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, e operária semiquificada, 3.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro e 1 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Os contratados abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria a cada um indicada, destes Ser-

viços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Alexandra Lam e Chen Lik, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, e assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, por mais seis meses, a partir de 6 e 23 de Novembro de 1997, respectivamente;

Chan Sui Yuk, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de três meses, a partir de 9 de Novembro de 1997.

Isabel Azedo Augusto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, destes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Declaração

Faz-se público, para os devidos efeitos, que por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1997, é dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço no Território, do tenente-coronel Manuel António Apolinário, no cargo de director da Inspecção e Coordenação de Jogos, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 1997.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ana Maria Afonso Martins Branco, terceiro-oficial, contratada, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1997.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extracto de despacho**

Por despacho de 6 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Armando Marques Ramos — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 6 de Agosto de 1997, para desempenhar funções de técnico superior assessor, nível 9, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Agosto de 1997:

Chang Chong In, guarda n.º 349 831, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Outubro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/83, a partir de 16 de Setembro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea i), conjugadas com o anexo G ao artigo 211.º, n.º 1, do EMFSM e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Ung Ka Hou, guarda n.º 128 871, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 3 de Fevereiro de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Março do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/87, a partir de 17 de Setembro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e h), com referência ao artigo 240.º, alínea c), conjugadas com o anexo G ao artigo 211.º, n.º 1, do EMFSM e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Chan Kin Meng, guarda n.º 219 941, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 22 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/94, a partir de 19 de Setembro de 1997, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas c) e n), com referência ao artigo 240.º, alínea c), conjugadas com o anexo G ao artigo 211.º, n.º 1, do EMFSM e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 4 de Setembro de 1997:

Eurico Lopes Fazenda, segundo-comandante do Corpo de Bombeiros — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, de 5 de Setembro de 1997 até 30 de Agosto de 1998, mantendo a graduação no posto de chefe-mor adjunto, ao abrigo dos artigos 19.º da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, 43.º, 105.º, 107.º e 150.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 35.º do Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extractos de despachos**

Por despachos de 25 de Julho de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado João Manuel Marques Robalo, capitão-de-fragata-médico naval do Serviço de Saúde da Escola Naval do Ministério da Defesa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Chan Cheng Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1997, para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Setembro de 1997:

Licenciado José Carlos dos Santos Bento da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 1997, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços.

Por despacho de 22 de Setembro de 1997, do director dos Serviços:

Sou Kuok Fai — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 31 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Outubro de 1997:

Sio Fong Lei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, destes Serviços, a partir de 15 de Outubro de 1997, em virtude de frequentar o estágio para inspector de 2.ª classe, do quadro dos mesmos Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 15 e 21 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado António Manuel Mendes Saraiva — renovados o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e a sua requisição à República por igual período, a partir de 22 de Outubro de 1997, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM.

根據護理總督閣下及運輸暨工務政務司分別於一九九七年七月十五及二十一日之批示：

學士 António Manuel Mendes Saraiva，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條與《澳門組織章程》第六十九條第一款的規定，亦以同一期間徵用於葡國，其高級技術員顧問第三職階的編制外合同獲續期一年，由一九九七年十月二十二日起生效，薪酬點為 650。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 1997:

Ao Ka Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de quatro meses, como chefe da Divisão de Recolha de Dados, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Dezembro de 1997.

按運輸暨工務政務司於一九九七年九月二日之批示：

歐家權——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款與六月八日第 37/91/M 號法令的新文本之規定，獲定期委任繼續其資料搜集處處長之職位，為期四個月，由一九九七年十二月二十七日起生效。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十月二十二日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Setembro de 1997:

Licenciado In Kam Seng, investigador principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Directoria, 1.º e único classificado, a que se refere a lista classificativa do curso de formação, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/97, II Série, de 6 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, inspector estagiário, índice 440, desta Directoria, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 12, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea c), e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

按照司法政務司於一九九七年九月八日之批示：

學士原錦成，為本司第三職階首席偵查員，屬確定性委任，就公布於一九九七年八月六日第三十二期《政府公報》第二組，有關培訓課程的最後評核名單，其為唯一學員及名列第一——現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第十二款 a) 項、第四款 b) 項，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 c) 項、第四款，以及九月二十四日第 60/90/M 號法令第四條之規定，獲定期委任為本司實習督察，為期一年，並收取薪俸點 440 點之報酬。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Setembro de 1997:

Mário Maria Azedo Victal, escrivão-adjunto de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do TIC — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição, ao abrigo dos artigos 31.º, alínea c), e 34.º, n.ºs 1 a 3, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de escrivão-adjunto de 1.ª classe, 3.º escalão, nesta Directoria, a partir de 16 de Setembro de 1997.

按照司法政務司於一九九七年九月十二日之批示：

Mário Maria Azedo Victal，刑事預審法院第三職階二等助理書記，屬確定委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十一條 c) 項及第三十四條第一款、第二款及第三款之規定將其徵用期延長一年，由一

九九七年九月十六日起在本司履行第三職階一等助理書記之職務。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Setembro de 1997:

Lao Io Keong e Joaquim Duarte de Assis, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal de interpretação e tradução desta Directoria, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista classificativa, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/97, II Série, de 30 de Julho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal da mesma Directoria, nos termos dos artigos 10.º e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, e ainda artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.ºs 1 e 2, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, e já preenchidos pelos mesmos.

按照司法政務司於一九九七年九月二十二日之批示：

劉耀強及 Joaquim Duarte de Assis，為本司第二職階三等翻譯員，兩者皆屬確定性委任，就公布於一九九七年七月三十日第三十一期《政府公報》第二組，有關開考的最後評核名單，該二人分列第一名及第二名——現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條及第三十八條第一款，及九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十八條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項、第六十九條第一款及第二款之規定，獲確定委任為本司翻譯人員編制內之第一職階二等翻譯員，以填補四月二十四日第 19/95/M 號法令設立的職位。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

一九九七年十月二十二日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 25 de Julho de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Ng Peng In — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Setembro de 1997:

Licenciado Lei Kok Wai — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, para exercer o cargo de chefe do Sector de Informática, nesta Câmara, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Declaração

Declara-se que o contrato além do quadro do licenciado Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Câmara, foi rescindido, a seu pedido, em 2 de Outubro de 1997, data em que tomou posse na Direcção dos Serviços de Saúde.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 22 de Outubro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tang Tong Mui, educadora de infância, nível 6, 1.ª fase, e Lei Soi I, agente de ensino, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 e 2 de Setembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 5 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Pou Leng Seak, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Outubro de 1997, índice 370, 2.º escalão, da categoria que detém, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Agosto de 1997, do presidente do Instituto, substituto:

Licenciado Júlio César Nogueira — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, a partir de 29 de Setembro de 1997.

Por despachos de 29 de Agosto de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Chan Lai Fong, aliás Tan Lie Hong, Sio In Leong, Fong Peng Man, aliás Félix Feng Hua, Regina Gageiro Madeira, Ho Sio Mui, Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang, Ho Mei I, do 2.º ao 5.º, 8.º, 10.º e 11.º classificados no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher sete lugares, ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 4 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Jorge Tomás Cardoso das Neves — contratado além do quadro, por seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1997, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 5 de Setembro de 1997, da presidente do Instituto:

Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Viegas — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, a partir de 9 de Setembro de 1997.

Por despachos de 8 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, indo preencher dois lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e ainda não providos:

Gisela Viegas, 12.ª classificada, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com

os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Cristina Lei Robarts, 13.ª classificada, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 9 e 19 de Setembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Chio Im Peng e Chan Wai Cheng, classificadas em 7.º e 9.º lugares, respectivamente, no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho — nomeadas, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher dois lugares não providos.

Por despachos de 26 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal abaixo indicado — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Maria Fernanda dos Santos Henriques Gomes Mascarenhas Loureiro, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, e Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy de Aragão Barros, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro e 17 de Dezembro de 1997, respectivamente;

Tânia Machado de Olim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves, primeiro-oficial, 3.º escalão, a partir de 13 e 30 de Novembro de 1997, respectivamente;

Licenciado Chan Kin Seng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Dezembro de 1997.

Belinda Fernanda Sen Coutinho — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 8 de Novembro de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão.

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 4 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão.

Jorge Manuel Pinto Fernandes D'Abreu — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 27 de Novembro de 1997, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão.

Instituto Cultural, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

FUNDO DE CULTURA

文化基金

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Valor 金額	
		Reforço 增加	Contrapartida 減少
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música 國際音樂節	250 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		250 000,00
	<i>Total 總計</i>	250 000,00	250 000,00

Fundo de Cultura, em Macau aos 17 de Outubro de 1997. — O Conselho Administrativo. — A Presidente do Conselho, *Gabriela Pombas Cabelo*. — Os Restantes Membros, *Isaú Santos* — *Kit Kuan Mac* — *Glória Baldinho* — *Natália Maria Santos*.

一九九七年十月十七日於澳門文化基金行政委員會

主席 布嘉麗

其他成員 辛耀華

麥潔群

馬婷玉

沈麗婷

LEAL SENADO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 24 de Setembro de 1997, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Tam Hon Weng, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SRC, índice 150, a partir de 24 de Outubro de 1997;

Auxiliares, 2.º escalão, índice 110, dos SRC: Ieong Iok Sim, Chio Sio Fong e Wong Kit Sio, a partir de 6 de Outubro de 1997.

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Setembro de 1997, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SVT: Cheong Chong Cheng e Chong Wa Heng, a partir de 11 de Outubro de 1997, Fong Kam Pou e Gregório Wong, a partir de 29 de Outubro e 1 de Novembro de 1997; 3.º escalão, índice 170: Tang Kuok In, a partir de 3 de Outubro de 1997; 2.º escalão, índice 160: Im Lun Kong, a partir de 19 de Outubro de 1997;

Fong Tim, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT, a partir de 1 de Novembro de 1997;

Leong Sek Tong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, índice 140, dos SVPI, a partir de 28 de Outubro de 1997;

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SVPI: Wong Wa Keong, Kuok Peng Lam, Mou Kuok Keong e Tang Wai Pong, a partir de 15 de Outubro de 1997, Choi Man Chok e Wong Ut Meng, a partir de 16 de Outubro de 1997; 4.º escalão, índice 140: Cheong Kuok On ou Chang Kock On, a partir de 7 de Outubro de 1997; 3.º escalão, índice 130: Ng Sio Fat, a partir de 13 de Outubro de 1997.

Sou Pui Sang, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse do cargo de técnico auxiliar nos Serviços de Administração e Função Pública.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SVPI: Chio Kin Chao, Choi U Chio, Kou Chi Wai e Ló Ying Meng, a partir de 8 de Outubro de 1997;

Cheong Ieok Sao, auxiliar qualificada, 4.º escalão, índice 160, dos SUC, a partir de 8 de Outubro de 1997;

Operários, 3.º escalão, índice 130, dos SVPI: Sin Kam Hong, aliás Sin Sao Chai, a partir de 6 de Outubro de 1997; 2.º escalão, índice 120, dos SAZV: Van U Kei, a partir de 11 de Outubro de 1997.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAZV: Lo Lao Kam Mui e Un Iok In, a partir de 1 de Novembro de 1997; 3.º escalão, índice 120: Chan Wai Kin, a partir de 1 de Novembro de 1997; 1.º escalão, índice 100: Cheang Kuok Ng, a partir de 29 de Outubro de 1997;

Fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SIS: Kuok Ka Weng, Lei Weng Nin, Leong Cheuk Tong, Leong Va Kit e Wong Kai Hung, a partir de 16 e o último a partir de 6 de Outubro de 1997;

Maria Delfina Rolo Palavra Maurício, escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão, índice 170, dos SIS, a partir de 11 de Outubro de 1997;

Auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SIS: Che Sio Wa, Kuong Veng Chac, Lo Lou Meng e Yu Pou Kuan, a partir de 30 e o segundo a partir de 12 de Outubro de 1997;

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SIS: Leong Iao Kit, a partir de 8 de Outubro de 1997; 3.º escalão, índice 120: Che Soi Keng, Chio Im Heong, Ho Iok Fan e Leong Mio Peng, todos a partir de 30 de Outubro de 1997.

Por despachos do presidente, de 2 de Outubro de 1997, presentes na sessão camarária de 3 do mesmo mês e ano:

Romeu Osvaldo Manhão Izidro, segundo-oficial, 1.º escalão, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

Suzete Cristina Cardoso de Campos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Outubro de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Outubro de 1997, presente na sessão camarária da mesma data:

Cheong Hong Meng, auxiliar, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 9 de Outubro de 1997, a fim de iniciar funções na Polícia Judiciária.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa Oficial de Macau

Rectificação

Por ter saído inexacto o aviso respeitante ao processo disciplinar instaurado contra o guarda n.º 168 811, Lai Kei Kit do CPSP, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «...guarda n.º 168 811, Lai Kei Kit, do CPSP,...»

deve ler-se: «...guarda n.º 168 811, Lai Kei Kit, do CPSP, ausente em parte incerta,...»

Imprensa Oficial, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Ng Peng Kong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 374-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 30 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Outubro de 1997, na importância de MOP 598 752,00 (quinhentas e noventa e oito mil, setecentas e cinquenta e duas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 9 450,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 24 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 598 752,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門治安警察廳第四職階警員吳炳剛，為前澳門退休基金會會員編號4374-5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督閣下一九九五年九月二十五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年九月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP598,752.00（葡幣伍拾玖萬捌仟

柒佰伍拾貳元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}9,450.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文；

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP}598,752.00$ 。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Francisco Maria Bañares, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de supervisor técnico do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, ex-subscritor n.º 189-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Maio de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Outubro de 1997, na importância de MOP 1 524 600,00 (um milhão, quinhentas e vinte e quatro mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 34\,650,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,524\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門法律翻譯辦公室第二職階主任翻譯以定期委任方式出任為技術監督 Francisco Maria Bañares，為前澳門退休基金會會員編號189-9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第22/95期第

二組內，總督閣下一九九五年五月八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年九月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP1,524,600.00(葡幣壹佰伍拾貳萬肆仟陸佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}34,650.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文；

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP}1,524,600.00$ 。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Tang Kam Seong, professora do ensino primário luso-chinês, 4.ª fase, dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 144-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 18 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1997, na importância de MOP 718 200,00 (setecentas e dezoito mil e duzentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,900,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 718\,200,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門教育暨青年司第四階段中葡教師 Tang Kam Seong，為前澳門退休基金會會員編號2144-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督閣下一九九五年十月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年九月十八日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月九日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP718,200.00（葡幣柒拾壹萬捌仟貳佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP}18,900.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文；

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP}718,200.00$ 。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 15 de Outubro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Vong Fok Loi, operário qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Outubro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月十五日發出的批示：

（一）澳門土地工務運輸司第七職階熟練工人王福來，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. José Pereira Veiga, segundo-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 315,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
3. Tem um débito para a compensação de aposentação, na importância de \$ 175,00, amortizável numa só prestação.
4. Tem um débito para a pensão de sobrevivência, na importância de \$ 18,00, amortizável numa só prestação.
5. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são respectivamente, de 948/1000 e 52/1000, que correspondem a 18 anos, 1 mês e 13 dias e 12 meses e 1 dia.

（一）澳門地圖繪製暨地籍司第一職階二等文員José Pereira Veiga，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十九年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）七月十四日第5/97/M號法令第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該退休金調高為葡幣\$ 315.00。

(三) 退休補償的欠款額為葡幣 175.00，以獨壹期攤還。

(四) 撫恤補償的欠款額為葡幣 18.00，以獨壹期攤還。

(五) 退休金的支付由本地區及國家預算（葡國）將分別負擔千份之九百四十八及千份之五十二的責任，即相等於十八年壹個月十三日及零年十二個月一日。

Por despacho de 6 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

Lio Weng Wa, guarda n.º 166 771, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — revogado o despacho de 4 de Abril de 1997, que havia autorizado a fixação da pensão de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA, em virtude da anulação do despacho da aplicação da pena de aposentação compulsiva.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月六日發出的批示：

澳門治安警察廳166771號警員廖永華——因取消執行其強迫退休處分之批示而廢止一九九七年四月四日有關許可訂定退休金並將支付責任轉移予葡國退休事務管理局之批示。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年十月二十二日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Setembro de 1997:

Licenciado Ding Wei, técnico superior principal, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1997.

根據司法政務司於一九九七年九月二十二日之批示：

學士丁偉，本辦公室首席高級技術員第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，職級及職階不變，自一九九七年十一月二十日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年十月二十二日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 14 de Outubro de 1997:

Lau Hon Va, adjunto-técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Outubro de 1997, data em que inicia o estágio para inspector de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por deliberação do Conselho de Gestão de 26 de Setembro de 1997, e despacho do presidente de 2 de Outubro do mesmo ano, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Estatuto de Pessoal deste Instituto:

Licenciado António José Dias Montenegro — renovada a comissão de serviço como chefe do Serviço de Administração-Geral e Financeira, a partir de 4 de Outubro até 27 de Novembro de 1997, data do termo da autorização da sua prestação de serviço no Território.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Lai Ian — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, até 16 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 1997.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Dordio Gomes*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 1 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

2.ª alteração orçamental de 1997

一九九七年第二次預算修改

Cl. orç. 經濟編碼	Designação orçamental 預算名稱	Reforço 增加撥款	Contrapartida 抵付款項
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
04000000	Transferências correntes 經常性轉移		
04010000	Sector público 公營部門		
0401020000	Fundos autónomos 自治基金組織		
04030000	Particulares 私人		
0403000007	Subsídio de nascimento 出生津貼	1 000 000,00	----
0403000011	Subsídio de casamento 結婚津貼	400 000,00	----
	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
09000000	Operações financeiras 財政活動		
09010000	Activos financeiros 財務資產		
09010100	Títulos a curto prazo 短期證券		
09010101	Aplicações p/ o fundo de capitalização 用作資本化之基金	----	1 400 000,00
	<i>Total 總計:</i>	1 400 000,00	1 400 000,00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Conselho de Administração, Ezequiel A. Ferreira — Eduardo Manuel N. Aleixo — Tang Kuok Wai — Leong Song — Maria de Fátima S. Santos Ferreira.

一九九七年十月十五日於澳門社會保障基金

行政管理委員會：易啟智、艾奕文、鄧國維、梁宋、飛迪華

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

經一九九七年六月十八日第二十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組

別，第一職階二等高級技術員（法律範疇）三缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados: valores

合格的投考人為：分

- 1.º Tam Peng Chun, aliás Tam Ping Chune,
aliás Sydney Tam 8,17
- 2.º Iao Pou Kun 7,03
- 3.º José Manuel Reis Miranda de Moraes 6,19
- 4.º Chang Wai Hung 5,70
- 5.º Chan Mun Cheong 5,05

2. Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: um.